PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.919, DE 30 DE MARÇO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D

E

C

R

E

T

A :

Art. 1º - O valor de referência vigente no Município para o mês de **abril de 1994** passa a ser **CR$ 26.830,69** (vinte e seis mil, oitocentos e trinta cruzeiros reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º - O valor acima é fixado com base na Lei 1.908, de 28 de dezembro de 1989, e atende especialmente o Decreto nº 2.473, de 27 de dezembro de 1991.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de **01 de abril de 1994.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE MARÇO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Diretor do Depto. de Finanças